



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 287/2026/SA de 25-08-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

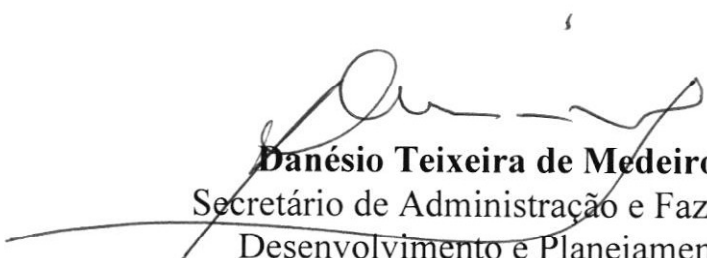
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Francisco José Maciel Júnior**, contador, matrícula nº 108, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 03.11.2024 a 02.11.2025

Período concessivo: 23.09.2026 a 02.10.2026 (dias). O terço foi pago na portaria 006/2026.

Dilermando de Aguiar, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração e Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".